



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCIERO CONTRATO N° 8/2025

*Iº TERMO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO DE RECOMPOSIÇÃO DE
PREÇO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E
ATACADAO RIO PARDO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA, INSCRITA NO CNPJ:49.515.
023/0001-28.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2024 PREGÃO N° 13/2024 CONTRATO N°: 8/2025

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa ATACADAO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.515.023/0001-28, com sede no endereço RUA JOÃO MODESTO DE CASTRO N° 216 , JARDIM SANTOS DUMONT , São José do Rio Pardo - SP, CEP: 13720-000, neste ato representado por: LOURENÇO SNIDARCIS BERTI, portador do CPF: [REDACTED] nesta ATA, ajustam o presente aditivo ao Ata/Contrato de fornecimento decorrente do Processo de Licitação n° 36/2024, Pregão n° 13/2024, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA I - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração reequilíbrio econômico financeiro da Ata/Contrato nº 49/2024, relativo a(os) item(ns) planilha abaixo, com fundamento no Lei Federal 14.133/21 em seu art. 125 da Lei Federal 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público do referido Contrato.

CLÁUSULA II- DA REVISÃO VALORES UNITÁRIOS

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300



www.albertina.mg.gov.br

2.1. Em razão da concessão da revisão contratual, fica alterado o valor unitário do(s) item(s) conforme demonstrativo abaixo:

Planilha de reequilíbrio ao Processo Aprovado.							
QNT	Código		Descrição	Preço Licitado	Valor Aprovado	DIFERENÇA DE VALOR POR ITEM	TOTAL DO ADITIVO
01	26715		CESTA BÁSICA – SERVIDORES				
01	26715		Café Em Pó Características e composição: homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, isento de matéria terrosa, de parasitas, de larvas e de detritos animais ou vegetais, ausência de sujidades; demais características microbiológicas, físico-químicas, organolépticas e microscópicas, que atendam ao padrão de qualidade exigido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Validade: validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de fabricação; Data de fabricação: deve estar registrada na embalagem; Pacote de no mínimo 500gramas.	R\$	R\$ 32,96	R\$ 13.365,00	
	21932		CESTA BÁSICA - CRAS				
02	21932	1	02 pacote de CAFÉ EM PÓ Torrado e moido, pacote com 500 gramas; Validade mínima de 4 meses a partir da data de fabricação.	R\$	R\$ 24,23	R\$ 2.460,00	

CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas na Contrato 8/2025.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA IV- DO REALINHAMENTO DATA

4.1. Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de **25/03/2025 até 28/06/2025** para o presente aditivo.

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



CLÁUSULA V - DA REVISÃO CONTRATUAL

5.1. Em razão da revisão contratual estabelecida, adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais) totalizando ao Contrato total o valor de R\$ 348.650,00 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA VI - DAS CLÁUSULAS

6.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII — DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM” e PNCP por conta do CONTRATANTE, conforme determina o do Artigo 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 25 de março de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
MUNICÍPIO DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATACADAO RIO PARDO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 49.515.023/0001-28
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Regiane Mianti de Lima

Ana Paula Moreira Conesa

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



CPF nº [redacted]

CPF: [redacted]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO